



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ERRATA Nº 001/2013

Referente à Resolução **CIR/RNSOL/AM** nº 001/2013, de 05.02.2013, publicada no Diário Oficial do Estado (Publicações Diversas), dia 06.03.2013, página 7.

Na Resolução onde se lê:

CONSIDERANDO o Processo nº 01893/2011/SUSAM, que trata da liberação da 6ª Equipe de Saúde da Família e da 6ª Equipe de Saúde Bucal para o Município de Anori, cujo objetivo é descentralizar a demanda de atendimento das Equipes de Saúde adjacentes e viabilizar a população do Bairro São Carlos às ações de prevenção de doenças, promoção da saúde, diagnóstico, tratamento e reabilitação;

Leia-se:

CONSIDERANDO o Processo nº 01893/2011/SUSAM, que trata da liberação da 6ª Equipe de Saúde da Família, 6ª Equipe de Saúde Bucal e mais 01 (um) Agente Comunitário de Saúde para o Município de Anori, cujo objetivo é descentralizar a demanda de atendimento das Equipes de Saúde adjacentes e viabilizar a população do Bairro São Carlos às ações de prevenção de doenças, promoção da saúde, diagnóstico, tratamento e reabilitação;

Manaus, 9 de abril de 2013.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde

